



Ofício nº 873 (SF)

Brasília, em 4 de novembro de 2019.

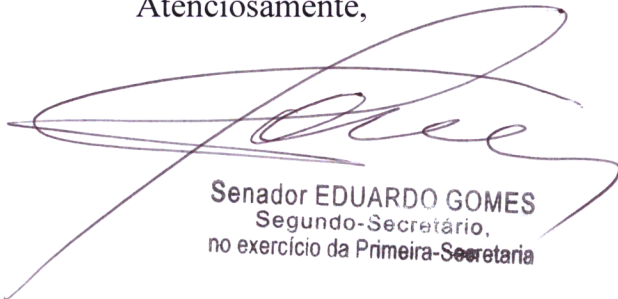
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

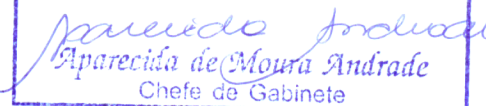
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2018 (PL nº 275, de 2015, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 13.896, de 30 de outubro de 2019, que “Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica”.

Atenciosamente,

  
Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                                                                               |
| Em 04 / 11 / 2019.                                                                                                                       |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.                                                              |
| <br>Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete |

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 04/Nov/2019 18:06  
Fonte: 4127 Ass.: W  
Direção: CEC